

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGOSTO/2015

Valor Total de FUPIS	282.975,37	282.975,37
----------------------	------------	------------

Período do Crédito	AGOSTO
--------------------	--------

Data do Repasse	08/09/2015
-----------------	------------

MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	317,97	317,97
ÁGUA BOA	1.828,62	1.828,62
ALTA FLORESTA	2.564,24	2.564,24
ALTO ARAGUAIA	6.600,43	6.600,43
ALTO BOA VISTA	725,39	725,39
ALTO GARÇAS	1.728,55	1.728,55
ALTO PARAGUAI	446,21	446,21
ALTO TAQUARI	2.740,48	2.740,48
APIACÁS	1.325,00	1.325,00
ARAGUAIANA	444,67	444,67
ARAGUAINHA	242,96	242,96
ARAPUTANGA	1.424,96	1.424,96
ARENÁPOLIS	410,02	410,02
ARIPUANÃ	1.862,65	1.862,65

BARÃO DE MELGAÇO	453,64	453,64
BARRA DO BUGRES	2.198,57	2.198,57
BARRA DO GARÇAS	3.583,04	3.583,04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	764,00	764,00
BRASNORTE	2.273,48	2.273,48
CÁCERES	2.703,82	2.703,82
CAMPINÁPOLIS	1.075,95	1.075,95
CAMPO NOVO PARECIS	5.878,57	5.878,57
CAMPO VERDE	4.562,43	4.562,43
CAMPOS DE JÚLIO	2.741,77	2.741,77
CANABRAVA DO NORTE	507,82	507,82
CANARANA	2.365,28	2.365,28
CARLINDA	584,67	584,67
CASTANHEIRA	690,58	690,58
CHAPADA DOS GUIMARÃES	973,19	973,19
CLÁUDIA	752,81	752,81
COCALINHO	1.004,87	1.004,87
COLIDER	1.768,43	1.768,43
COLNIZA	1.418,78	1.418,78
COMODORO	1.870,93	1.870,93
CONFRESA	1.054,40	1.054,40
CONQUISTA D'OESTE	805,01	805,01
COTRIGUAÇU	1.000,50	1.000,50
CUIABÁ	38.661,23	38.661,23
CURVELÂNDIA	377,28	377,28

DENISE	524,92	524,92
DIAMANTINO	3.966,98	3.966,98
DOM AQUINO	778,30	778,30
FELIZ NATAL	1.468,84	1.468,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	487,97	487,97
GAÚCHA DO NORTE	1.534,05	1.534,05
GENERAL CARNEIRO	890,91	890,91
GLÓRIA D'OESTE	384,99	384,99
GUARANTÃ DO NORTE	1.636,67	1.636,67
GUIRATINGA	894,22	894,22
INDIAVAÍ	442,98	442,98
IPIRANGA DO NORTE	1.887,75	1.887,75
ITANHANGÁ	593,71	593,71
ITAÚBA	568,59	568,59
ITIQUIRA	4.798,81	4.798,81
JACIARA	1.415,80	1.415,80
JANGADA	507,43	507,43
JAURU	1.099,10	1.099,10
JUARA	2.242,38	2.242,38
JUINA	2.553,77	2.553,77
JURUENA	628,73	628,73
JUSCIMEIRA	778,99	778,99
Lambari D' Oeste	688,11	688,11
LUCAS DO RIO VERDE	7.660,91	7.660,91

LUCIARA	337,60	337,60
MARCELÂNDIA	891,62	891,62
MATUPÁ	1.527,15	1.527,15
MIRASSOL D' OESTE	1.343,25	1.343,25
NOBRES	1.984,02	1.984,02
NORTELÂNDIA	469,20	469,20
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	537,17	537,17
NOVA BANDEIRANTES	899,96	899,96
NOVA BRASILÂNDIA	491,64	491,64
NOVA CANAÃ DO NORTE	991,19	991,19
NOVA GUARITA	413,58	413,58
NOVA LACERDA	1.024,08	1.024,08
NOVA MARILÂNDIA	661,30	661,30
NOVA MARINGÁ	1.031,72	1.031,72
NOVA MONTE VERDE	772,40	772,40
NOVA MUTUM	6.679,05	6.679,05
NOVA NAZARÉ	877,89	877,89
NOVA OLÍMPIA	1.368,55	1.368,55
NOVA SANTA HELENA	494,15	494,15
NOVA UBIRATÃ	2.350,31	2.350,31
NOVA XAVANTINA	1.148,99	1.148,99
NOVO HORIZONTE DO NORTE	347,62	347,62
NOVO MUNDO	1.114,00	1.114,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	771,93	771,93
NOVO SÃO JOAQUIM	1.124,10	1.124,10

PARANAÍTA	1.153,43	1.153,43
PARANATINGA	2.022,33	2.022,33
PEDRA PRETA	2.039,79	2.039,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.436,28	1.436,28
PLANALTO DA SERRA	376,96	376,96
POCONÉ	994,52	994,52
PONTAL DO ARAGUAIA	394,73	394,73
PONTE BRANCA	288,90	288,90
PONTES E LACERDA	2.406,86	2.406,86
PORTO ALEGRE DO NORTE	842,77	842,77
PORTO DOS GAÚCHOS	827,80	827,80
PORTO ESPERIDIÃO	1.100,96	1.100,96
PORTO ESTRELA	546,05	546,05
POXORÉO	1.287,26	1.287,26
PRIMAVERA DO LESTE	9.171,28	9.171,28
QUERÊNCIA	3.216,28	3.216,28
RESERVA DO CABAÇAL	284,82	284,82
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	840,53	840,53
RIBEIRÃOZINHO	361,95	361,95
RIO BRANCO	329,39	329,39
RONDOLÂNDIA	951,62	951,62
RONDONÓPOLIS	17.037,25	17.037,25
ROSÁRIO OESTE	785,39	785,39
SALTO DO CÉU	479,36	479,36
SANTA CARMEM	764,31	764,31

SANTA CRUZ DO XINGU	672,94	672,94
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.360,02	1.360,02
SANTA TEREZINHA	646,63	646,63
SANTO AFONSO	359,11	359,11
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.283,92	1.283,92
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.010,84	1.010,84
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.197,22	1.197,22
São Jose do Xingu	1.026,30	1.026,30
SÃO JOSÉ DO POVO	327,94	327,94
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.483,44	1.483,44
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.226,46	1.226,46
SÃO PEDRO DA CIPA	275,06	275,06
SAPEZAL	5.806,83	5.806,83
SERRA NOVA DOURADA	268,31	268,31
SINOP	7.517,55	7.517,55
SORRISO	10.420,71	10.420,71
TABAPORÃ	1.236,44	1.236,44
TANGARÁ DA SERRA	5.216,97	5.216,97
TAPURAH	1.950,28	1.950,28
TERRA NOVA DO NORTE	747,99	747,99
TESOURO	558,27	558,27
TORIXORÉU	400,07	400,07
UNIÃO DO SUL	473,98	473,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	434,65	434,65
VÁRZEA GRANDE	11.576,99	11.576,99

VERA	1.407,28	1.407,28
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.093,95	2.093,95
VILA RICA	1.233,82	1.233,82
TOTAL	282.975,37	282.975,37

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fcfb199

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar